LEI Nº 2807, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 701.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
345	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	701.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **701.000,00**

Fontes de Recurso	
2 14	701.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 52256 e CRC: 5B7A1919

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2807**	**01/02/2021**

ID: **52256**
CRC: **5B7A1919**
Processo: **1-248/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **01/02/2021 16:20:10** Finalização: **01/02/2021 16:23:03**

Processo | Documento

MD5: **E553D52E2DBB078E63225CFC2F3CE96F**

SHA256: **394774BEFEB66AF9C571EC5CEBA8981C3145DB5D999DC457804F2E4B973DCAD4**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2807 DE 01.02.2021 - PL 2639 DE 26.01.2021 - EXCESSO -SEMINFRA - PROC. 248/2021.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	01/02/2021 16:20:10

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	01/02/2021 16:20:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/02/2021 17:16:29

Lei 2807 de 01/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 52256 e o CRC 5B7A1919.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:01/02/2021 A 22/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0303
De: 01/02/2021 A 22/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019